

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1372/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; na Lei Complementar nº 8.275, de 29 de dezembro de 2004; no art. 6º da Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; no art. 46, III do Decreto nº 806 de 17 de janeiro de 2017; e considerando o que consta nos Processos nº 450716/2019, nº 394097/2019, nº 401441/2019 e nº 419044/2019, resolve REMOVER os servidores abaixo elencados, todos ocupantes do cargo de Analista Administrativo, para exercerem suas funções na sede da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, situada na Av. República do Líbano, 2258 - Despraiado, Cuiabá-MT, para apresentação e início das atividades na respectiva data abaixo mencionada.

Nº MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	A PARTIR DE	REMOÇÃO
1 203046/1	MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ	SEPLAG	27/09/2019	Com anuência
2 243936/1	MONICA GARCIA DE SOUZA	SEFAZ	04/10/2019	Com anuência
3 252611/1	PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI	SEFAZ	04/10/2019	De ofício

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78ff4324

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)